

## Scopus Soluções em TI Ltda.

CNPJ nº 14.380.750/0001-40 – NIRE 35.228.851.601

### Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 4ª Alteração - 29.4.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor *André Rodrigues Cano*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Nova Paiol Participações Ltda. (Nova Paiol)**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Scopus Soluções em TI Ltda.**, com sede na Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170, CNPJ nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35.228.851.601, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$68.948.394,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$217.907.376,00 para R\$148.958.982,00, com o cancelamento de 68.948.394 cotas, de propriedade da sócia-cotista **Nova Paiol**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**. A redução será concretizada mediante a entrega de investimento no valor contábil de R\$68.948.394,41, representado por 79.813.570 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Scopus Industrial S.A., CNPJ nº 09.227.001/0001-48, à sócia-cotista **Nova Paiol**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$148.958.982,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), dividido em 148.958.982 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, novecentas e oitenta e duas) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
Nova Paiol Participações Ltda.	148.958.981	148.958.981,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>148.958.982</b>	<b>148.958.982,00"</b>

.....  
.....  
E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. São Paulo, SP, 29 de abril de 2019. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; p.p. Nova Paiol Participações Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina Barone Precioso - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

DOESP - 1COL X 18CM

pefran  
11 3885.9696

## Scopus Soluções em TI Ltda.

CNPJ nº 14.380.750/0001-40 – NIRE 35.228.851.601

### Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 4ª Alteração - 29.4.2019

Pelo presente Instrumento Particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Nova Paiol Participações Ltda. (Nova Paiol)**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Scopus Soluções em TI Ltda.**, com sede na Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170, CNPJ nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35.228.851.601, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$68.948.394,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$217.907.376,00 para R\$148.958.982,00, com o cancelamento de 68.948.394 cotas, de propriedade da sócia-cotista **Nova Paiol**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**. A redução será concretizada mediante a entrega de investimento no valor contábil de R\$68.948.394,41, representado por 79.813.570 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Scopus Industrial S.A., CNPJ nº 09.227.001/0001-48, à sócia-cotista **Nova Paiol**; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$148.958.982,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), dividido em 148.958.982 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, novecentas e oitenta e duas) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
Nova Paiol Participações Ltda.	148.958.981	148.958.981,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>148.958.982</b>	<b>148.958.982,00</b> ;

.....  
E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. São Paulo, SP, 29 de abril de 2019. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; p.p. Nova Paiol Participações Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988/79 - Fátima Regina Barone Precioso - RG 24.922.770-8/SSP-SP - CPF 315.760.568/21.

VEC - 2COL X 12CM

  
11 3885.9696